

---

**De:** Avelino Soares [<mailto:avelino.soares@madeira.gov.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 23 de maio de 2017 09:09

**Para:** Bruno Ribeiro Tavares <[Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt](mailto:Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt)>

**Cc:** Humberto Vasconcelos <[humberto.vasconcelos@madeira.gov.pt](mailto:humberto.vasconcelos@madeira.gov.pt)>; Rui Abreu <[rui.abreu@madeira.gov.pt](mailto:rui.abreu@madeira.gov.pt)>; Antonio Paulo Sousa Franco Santos <[paulo.santos@madeira.gov.pt](mailto:paulo.santos@madeira.gov.pt)>

**Assunto:** FW: PARECER DRA: Iniciativas Legislativas | Produção de Leite

**Importância:** Alta

Exma. Sra. Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia da República

Dra. Maria José Ribeiro

Encaminho o parecer e apreciação ao projetos de Resolução **Projeto de Resolução n.º 757/XIII/2.<sup>a</sup>** que *Recomenda ao Governo o apoio à produção leiteira nacional, o combate à especulação da grande distribuição e a concertação de posições para reposição de um regime de regulação* e o **Projeto de Resolução n.º 761/XIII/2.<sup>a</sup>** que *Recomenda ao Governo que crie a dispensa parcial do pagamento de contribuições para a segurança social dos produtores de leite de vaca cru*, do grupo parlamentar do partido Comunista Português e do grupo parlamentar do partido socialista respetivamente, uma vez auscultada a Direção Regional de Agricultura.

O setor do leite em Portugal vem atravessando uma crise de preços extremamente preocupante, e que resulta de vários fatores, como sejam o embargo russo aos laticínios europeus, o abrandamento do crescimento da economia chinesa mas, sobretudo, consequência do fim, em abril de 2015, do regime europeu de regulação da produção – as quotas leiteiras.

Com caráter meramente informativo, e de acordo com o “Observatório Europeu do Leite”, o preço médio do leite cru em Portugal nos passados meses de abril e março

foi de 0,287 €/kg, valor inferior à média comunitária que se situou em 0,33€/kg. Aquele preço não “arranca” e está ao nível dos verificados no 2º semestre de 2015.

Quanto à produção de leite na RAM esta, depois de ter atingido o ponto máximo na década de noventa do século XX, foi registando um grande decréscimo, situação que apenas volta a estabilizar (conquanto num patamar que corresponde a 5% [1.400.000 litros] do consumo total anual de leite no território [25.000.000 litros]) nos últimos 7 anos. Esta produção, por outro lado, corresponde a 0,1 % da produção nacional.

Na RAM, atualmente, a produção de leite cru destina-se totalmente a 2 pequenas agroindústrias produtoras de queijo fresco e de requeijão. Entre 2000 e 2015, a produção de queijo fresco e requeijão cresceu 134%, tendo passado de 96 toneladas para 225 toneladas. Em 2016, o efetivo bovino dedicado à produção de leite era de 296 animais, + 76% do que em 2012 (168 animais), e distribuído por 32 produtores, sendo que 83% dos bovinos leiteiros estavam concentrados em 6 explorações.

Também na RAM, o preço mínimo atual pago ao produtor é de **0,45 €/litro, valor superior em 57%** ao último preço médio registado em Portugal (2.º parágrafo supra). Este valor decorre da ajuda POSEI-Medidas de Apoio às Produções Locais, subprograma Região Autónoma da Madeira, à agroindústria do leite, que lhe confere um apoio de 200€/tonelada de leite tratado e transformado desde que esta garanta ao produtor o referido preço mínimo a pagar ao produtor de 0,45 €/l. O POSEI-RAM ainda inclui uma ajuda à produção de leite: 200€ por vaca leiteira instalada na exploração e desde que o produtor mantenha o animal na sua posse por um período mínimo de seis meses consecutivos.

**1) Projeto de Resolução n.º 757/XIII/2.ª (PCP)**

O presente projeto de Resolução vem recomendar ao Governo da República o apoio à produção leiteira nacional, o combate à especulação da grande distribuição e a concertação de posições para reposição de um regime de regulação.

De acordo com o PCP, o problema “de maior gravidade que os produtores de leite enfrentam prende-se com a rentabilidade das explorações, impossível de alcançar com preços ao produtor a 27 cêntimos por quilograma, quando produzir esse leite custa acima dos 31 cêntimos”. Este partido mais considera “ser fundamental intervir junto da distribuição para garantir que esta não esmague a produção nacional. É depois também necessário que os Estados que mais sentem os problemas trazidos pelo fim das quotas leiteiras se unam numa estratégia comum com o objetivo de repor um sistema de regulação da produção”.

Assim, o PCP propõe ao Governo da República o seguinte:

- atribua uma ajuda extraordinária, no âmbito das ajudas “de minimis” das regras Europeias, ou outras disponíveis, de modo a fazer face às dificuldades dos produtores de leite;

- Intensifique ações de fiscalização e atuação junto das cadeias de distribuição alimentar como medida para inibir a sua atividade especulativa e o esmagamento do preço do leite;

- desenvolva diligências junto de outros Estados no sentido de criar condições para a discussão e iniciativa política no sentido da reposição de um regime de regulação da produção e comercialização de leite.

## 2) Projeto de Resolução n.º 761/XIII/2.ª (PS)

De acordo com o PS, o Governo Português foi “um dos primeiros dos estados-membros a reagir à crise do setor do leite e tomou um conjunto de medidas nacionais: criou o gabinete de crise; criou duas linhas de crédito de 10M€ cada; reduziu em 50% do pagamento das contribuições para a segurança social, aprovada em maio pelo Orçamento de Estado 2016; pediu autorização à UE para a rotulagem para os produtos lácteos (aceite entretanto em janeiro de 2017); estabeleceu um apoio por vaca ao produtor de leite; incluiu este setor nas medidas de apoio no Programa de Desenvolvimento Rural 2020; introduziu a rotulagem obrigatória no setor do leite para melhor informação do consumidor sobre a origem do produto”.

Porém, “ciente que o setor leiteiro continua sujeito a fatores externos e que é importante criar condições para prevenir possíveis alterações conjunturais que afetem todos os agricultores”, este partido considera que seria “solidariamente relevante introduzir ainda este ano um regime de dispensa parcial e temporário do pagamento de contribuições para a segurança social”.

Como tal, recomenda ao Governo da República a adoção de um regime de isenção parcial e temporário para os produtores de leite cru de vaca, incluindo respetivos cônjuges e trabalhadores, **de 25% das contribuições para a segurança social**, pelo **período de 12 meses**.

### **CONCLUSÃO:**

A proposta do PCP acarreta algumas medidas de mais difícil e demorada implementação, e a do PS vem alinhar com outros projetos de Resolução sobre a mesma matéria entretanto apresentados pelo CDS-PP (dispensa parcial do pagamento

dos encargos à segurança social dos produtores, cônjuges e trabalhadores, **pelo período de 6 meses**) e pelo PSD (dispensa parcial do pagamento dos encargos à segurança social dos produtores, cônjuges e trabalhadores **pelo período de 3 meses**). Conquanto a situação da RAM não se compare à que se regista no Continente e na Região Autónoma dos Açores, vindo a ser conferidas pelo Governo da República novos apoios extraordinários ao setor, estes também deverão ser extensíveis (ou à opção) aos (dos) produtores da RAM. Referimo-nos a “opção”, porque as isenções ao pagamento das contribuições à Segurança Social constituem uma ajuda abrangida pelo regime de auxílios de *minimis* ao setor agrícola, o que implica que o agricultor terá de estar ciente que só pode beneficiar deste apoio (e de qualquer outro apoio *minimis*) até um montante máximo anual de 15.000,00 € durante o período de três exercícios financeiros consecutivos.

Melhores cumprimentos,  
**Manuel Avelino Figueira Soares**

Chefe de Gabinete - Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas  
e-mail: [gabinete.srap@madeira.gov.pt](mailto:gabinete.srap@madeira.gov.pt)  
Tel.: 291 201 840/41  
[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt)

**Secretaria Regional de Agricultura e Pescas**  
Av. Arriaga, 21 Edifício Golden, 4º Andar  
9000-690 Funchal



Secretaria Regional  
de Agricultura e Pescas

